



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2279 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 23 de fevereiro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 101/2024

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Propostas Adicionais - Processo Administrativo Nº 09020001/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2279 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o servidor PAULO OZIEL PEREIRA – CPF: 009.527.644-07, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Deysiele Meneses Nobrega, no dia 26 de fevereiro de 2024, ao Hospital de Olhos do RN, localizado na Rua Mossoró, 615. Petrópolis, Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 09020001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações SUELDO MAIA PINHEIRO, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, comunicar que a pessoa de MATEUS DE PAIVA LIMA CPF: 085.614.954-30, residente e domiciliado na Rua Vereador Filemont de Freitas Cavalcante, 206, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a contratação de profissional para ministrar aulas de karatê aos adolescentes carentes do município de Taboleiro Grande/RN. Compreendendo 02(dois) dias por semana, sendo 02 (duas) horas por dia, compreendendo o valor total de R\$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais).

Taboleiro Grande/RN 22 de fevereiro de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado